



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS ITAQUAQUECETUBA

**PORTARIA ITQ. 0008 DE 11 DE JANEIRO DE 2021.**

*Recompõe o núcleo docente estruturante da licenciatura em Letras.*

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 14/11/2015; **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para recompor o Núcleo Docente Estruturante da Licenciatura em Letras.

Elizabete Rubliauskas Giachetti
Débora Mariana Ribeiro
Juliana Lúcia do Amaral Molnr Garrido do Nascimento
Rilda Simone Maia da Silva
Rodrigo de Freitas Faqueri
Suelen Fernandes de Barros

Art. 2º - Compete ao NDE de Letras a formulação do projeto pedagógico do curso superior - PPC, bem como a implantação e desenvolvimento do curso. Também cabe ao NDE contribuir para a consolidação do perfil profissional pretendido pelo egresso e zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo.

Art. 3º - Os servidores membros do Núcleo Docente Estruturante da Licenciatura em Letras do campus Itaquaquetuba fazem jus a carga horária de 2 horas de atividades semanais.

Art. 3º - O prazo de vigência desta portaria é até 30 de junho de 2022.

Dê ciência.

Publique-se.

WANDERLEY MONTANHOLI JUNIOR

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

CAMPUS ITAQUAQUECETUBA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Wanderley Montanholi Junior, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 11/01/2021 14:12:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 133922

Código de Autenticação: 11e7a6f3d1

